PORTARIA N°261/17, DE 12 DE JULHO DE 2017

CONCEDE 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JONES UMBERTO SOUZO E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 450(quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor JONES UMBERTO SOUZO referente aos quinquênios de: 15/04/90 a 15/04/95; 01/12/95 a 01/12/00; 01/12/00 a 01/12/05; 01/12/05 a 01/12/10 e 01/12/10 a 01/12/15, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, tendo em vista a Aposentadoria do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS 12 DE JULHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração